



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3156 /2020

Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para os fins que especifica.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.09.01.23.695.0017.1.010 - CONSTRUÇÃO DE ATRATIVO TURÍSTICO E DE LAZER		
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	225.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.10.02.15.451.0020.1.012 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	472	100	225.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de março de 2020.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Jose Maria de Paula  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 10 de Março de 2020.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

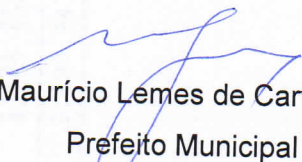
Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e seus Honrados Pares o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito especial, em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para os fins que especifica"

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial para a construção de 02 (dois) monumentos atrativos turísticos no Município, um na região dos Lagos e outro na Praça João Bellini Burza, a exemplo dos monumentos anteriormente construídos e que, inegavelmente, aumentaram a frequência de turistas e eventos turísticos em nossa cidade.

É importante esclarecer que os recursos financeiros que serão destinados para essas construções são receitas vinculadas ao patrimônio cultural, que não podem ser utilizados em finalidades diversas daquelas a que se destinam e que, se não utilizados, devem ser devolvidos (documentos anexos).

Por estas singelas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência especial, para que o Executivo possa adotar as medidas administrativas próprias.

Atenciosamente,

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
José Maria de Paula  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG

BANCO		FINALIDADE		FONTE APLIC		SD ANTERIOR		DEPOSITOS		RETRADAS		SALDO ATUAL	
09 DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS													
55	CX ECON FEDERAL	14.141-8	55-6 COSIP POUPANCA	COSIP	S	726.445,70	0,00	0,00	0,00	726.445,70	0,00	0,00	726.445,70
156	CX ECON FEDERAL	135-4	156-0 ILLUMINACAO PUB	COSIP	N	222.177,39	0,00	0,00	0,00	222.177,39	0,00	0,00	222.177,39
82	BANCO ITAU	1.618-5	82-3 MULTA TRANSITO	MULTA	N	1.611,44	0,00	0,00	0,00	1.611,44	0,00	0,00	1.611,44
133	BANCO DO BRASIL	9.433-1	133-1 CIDF	CIDE	N	10.775,61	0,00	0,00	0,00	10.775,61	0,00	0,00	10.775,61
28	BANCO DO BRASIL	12.217-3	28-9 ALIENACAO	ALIENA	N	122.906,63	0,00	0,00	0,00	122.906,63	0,00	0,00	122.906,63
10	BANCO DO BRASIL	21.526-0	10-6 DNPM - REC MIN	RECMIN	N	4.648,38	0,00	0,00	0,00	4.648,38	0,00	0,00	4.648,38
137	BANCO DO BRASIL	20.757-8	137-4 FMTUR	FMTUR	S	389,33	0,00	0,00	0,00	389,33	0,00	0,00	389,33
267	BANCO DO BRASIL	20.757-8	267-2 FMTUR	FMTUR	N	4.537,16	0,00	0,00	0,00	4.537,16	0,00	0,00	4.537,16
199	BANCO DO BRASIL	27.067-9	199-4 FUMPAC	FUMPAC	N	121.985,63	0,00	0,00	0,00	121.985,63	0,00	0,00	121.985,63
TOTALS						1.215.477,27	0,00	0,00	0,00	1.215.477,27	0,00	0,00	1.215.477,27
DEMONSTRACAO DOS SALDOS						9.104.776,84	243.868,60	248.698,21	248.698,21	9.099.947,23	0,00	0,00	9.099.947,23

DEMONSTRACAO DOS SALDOS	
NUMERARIO EM COFRE	0,00
TOTAL CONTA VINCULADA	4.742.440,42
TOTAL CONTA DIVERSAS	4.357.506,81
TOTAL	9.099.947,23

# Município: Ouro Fino

Ano: 2019

Mês	Resíduo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
VAF	-	380.256,50	572.349,89	654.625,26	814.759,43	633.301,41	676.503,47	843.340,60	588.519,04	704.952,06	835.197,22	602.659,04	925.595,86	8.232.059,78
Área Geográfica	-	4.304,55	6.315,86	7.223,77	8.990,84	6.988,46	7.465,19	9.306,23	6.494,28	7.807,59	9.260,27	6.681,99	10.262,56	91.101,59
População	-	20.365,57	29.846,03	34.136,43	42.486,83	33.024,43	35.277,27	43.977,24	30.689,19	36.895,32	43.760,04	31.576,23	48.496,46	430.531,04
População dos 50 mais populosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de Alimentos	-	4.955,18	7.396,93	8.460,25	10.529,78	8.184,65	8.742,99	11.021,24	7.713,98	9.273,94	10.999,45	7.936,95	12.189,98	107.405,32
Mateus Leme/Mesquita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Cultural	-	5.172,25	7.658,45	8.759,36	10.902,07	8.474,03	9.052,10	11.284,50	7.874,81	9.467,29	11.228,77	8.102,42	12.444,13	110.420,18
Unidades de conservação (A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mata Seca (C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meio Ambiente (A+B+C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Saúde da Família	-	3.399,37	4.987,16	5.703,80	7.098,03	5.529,92	5.932,24	7.439,21	5.162,62	6.161,88	7.262,76	5.220,72	8.008,24	71.905,95

Mês	Resíduo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Saúde per capita	-	3.327,24	4.750,24	5.429,73	6.771,41	5.266,08	5.625,31	7.012,61	4.893,70	5.883,33	6.977,98	5.035,15	7.733,25	68.706,03
Receita Própria	-	24.429,86	36.518,01	41.767,51	52.015,30	40.436,71	43.195,19	53.847,85	37.577,33	45.176,42	53.581,91	38.663,46	59.381,41	526.590,96
Cota Mínima	-	30.530,59	44.791,68	51.231,13	63.762,48	49.561,71	52.942,67	65.999,22	46.057,07	55.370,97	65.673,26	47.388,30	72.781,48	646.090,56
Município Minerador	-	24,51	35,96	41,13	51,19	39,79	42,50	52,99	36,98	44,45	52,73	38,05	58,43	518,71
Recursos hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penitenciária S	-	766,32	1.124,38	1.286,02	1.800,26	1.437,90	1.535,99	1.914,80	1.336,23	1.606,44	1.905,34	1.374,85	2.111,56	18.200,09
Esportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	828,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	828,34
ICMS solidário	-	34.704,79	50.942,13	58.265,11	72.517,84	56.367,13	60.212,34	75.061,71	52.330,42	62.908,78	74.645,61	53.869,75	82.736,03	734.561,64
Mínimo per capita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	513.065,07	766.716,72	876.929,49	1.091.685,46	848.612,22	906.527,27	1.130.258,20	788.685,65	945.548,48	1.120.545,39	808.546,90	1.241.799,39	11.038.920,24
Compensação Financeira	-	-5.509,10	-	-	-3.922,08	-	-	-	-	-	-57.868,79	-	0,01	-67.299,96
TOTAL	0,00	507.555,97	766.716,72	876.929,49	1.087.763,38	848.612,22	906.527,27	1.130.258,20	788.685,65	945.548,48	1.062.676,60	808.546,90	1.241.799,40	10.971.620,28

O valor total de transferências do ICMS/PI-exportação informado pela FJP, não corresponde ao total de recursos distribuídos aos municípios – segundo extrato bancário – visto que neste estão informados os valores brutos, enquanto que naquele são informados valores líquidos. A diferença entre os valores é de 20% referente ao FUNDEB.

Fonte: FJP/CEPP